



**PORTARIA Nº 816/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** – A Carga horária mensal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011, da Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, abaixo qualificada.



<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Alteração</b>
2004240	Roseane Torres Lopes	De 175hs/aulas para 200hs/aulas

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/08/2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 12 de agosto de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de agosto de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional